

Cartão Volta às Aulas

MATERIAIS QUE PODEM SER ADQUIRIDOS

Conforme a Lei Municipal nº 6.233/2025

- Apontador de lápis escolar.
- Argila escolar vermelha.
- Bloco/caderno A3, para desenho, mínimo 150g/m².
- Bloco/caderno A4 para desenho, mínimo 150g/m².
- Borracha escolar.
- Caderno brochura, mínimo 48 folhas pautadas, costurado, capa dura, pequeno.
- Caderno brochurão, mínimo 80 folhas pautadas, costurado, capa dura, grande.
- Caderno grande, capa dura, espiral, mínimo 80 folhas.
- Caneta esferográfica.
- Caneta marcador permanente.
- Canetinha hidrográfica.
- Cartolina.
- Cola bastão ou tubo.
- Cola colorida.
- Cola glitter.
- Compasso.
- Corretivo líquido à base d'água.
- Dicionário.
- E.V.A liso, diversas cores.
- Estojo.
- Fita corretiva.
- Folha de ofício branca A4.
- Folha de ofício colorida A4.
- Gizão de cera.
- Jogos pedagógicos.
- Lápis de cor.
- Lápis de cor aquarelável.
- Lápis de escrever.
- Livros de literatura infantil e infanto-juvenil.
- Marca Texto diversas cores.
- Massa para modelar.
- Mochila.
- Papel crepom.
- Papel dobradura.
- Papel Filipinho.
- Pasta plástica, transparente, tamanho ofício ou A3.
- Pincel atômico.
- Régua escolar.
- Tesoura sem ponta.
- Tinta guache, atóxica.
- Transferidor.



PREFEITURA DE
TRÊS PASSOS